



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 007 - CD/JP - IFPB,**

**de 04 de fevereiro de 2020.**

*Aprovar Ad Referendum, a alteração na  
estrutura organizacional do Campus João  
Pessoa*

**A Diretora Geral em Exercício do Campus João Pessoa do Instituto  
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso das atribuições que  
lhe confere a Portaria nº 183-DG/JP-IFPB, de 09.05.2019, **RESOLVE:****

1º Aprovar *Ad Referendum* a alteração na estrutura organizacional do Campus João Pessoa, na forma que se segue:

- I. Criar o Núcleo de Tutoria em EAD, vinculado à Coordenação de Educação à Distância;
- II. Criar o Núcleo de Cerimonial e Eventos, vinculado à Coordenação de Comunicação, Cerimonial e Eventos;
- III. Criar o Núcleo de Desafios Acadêmicos, vinculado ao Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Desafios Acadêmicos;
- IV. Criar o Núcleo de Logística do Ensino, vinculado à Coordenação de Apoio ao Ensino;
- V. Criar a Coordenação de Acolhimento ao Estudante, vinculada ao Departamento de Assistência Estudantil.

2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

DIANA MORENO NOBRE  
**DIRETORA GERAL EM EXERCICIO**